



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SENADOR ELOI DE SOUZA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Fundamentação Legal: artigo 72, Inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78600011/2022-CMSES.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022-INEXIG.**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrentede uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de janeiro de 2022.

**GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Comissão de Licitação  
Presidente